

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA REURB N. 23, DE 10 DE ABRIL DE 2024.....

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-FMS.....

AVISO DE TERMO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 – SEPROJE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.938/2024

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO Nº 27-EDITAL 04-2023-VAGAS DESTINADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA REURB N. 23, DE 10 DE ABRIL DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB**



PORTARIA REURB N. 23, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 15.391/2024, **RESOLVE** determinar a ABERTURA do Procedimento n.05/2024, de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 10 de abril de 2024, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, legitimado devidamente qualificado, representado pelo Prefeito JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado “**Mercado do Povo – 1ª Etapa**”, área urbana consolidada, na modalidade “**Reurb-S**” (Social), nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações, e Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o Programa Municipal “**Esta Casa é Minha**”.

Nos próximos 30 (trinta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para a regularização do núcleo, cujo perímetro está descrito no Anexo Único desta Portaria.

- Visitação do núcleo, a fim de coleta dos dados infraestruturais e ambientais;
- Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, bem como eventuais confrontantes, por meio de pesquisa local e da análise dos registros imobiliários de Porto Seguro;
- Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização; e
- Fica revogada a Portaria REURB n. 25, de 22 de novembro de 2023, bem como seus anexos.

Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Porto Seguro – Bahia, 10 de abril de 2024

RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125
511
Assinado de forma digital por
RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125511
Dados: 2024.04.29 10:02:18
-03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO
Presidente da Comissão da REURB

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal

MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
Assinado de forma digital por MAGALY
DE SOUZA MENEZES:02284136729
Dados: 2024.04.29 08:44:26 -03'00'

MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral do Município

ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário Municipal da Fazenda Pública

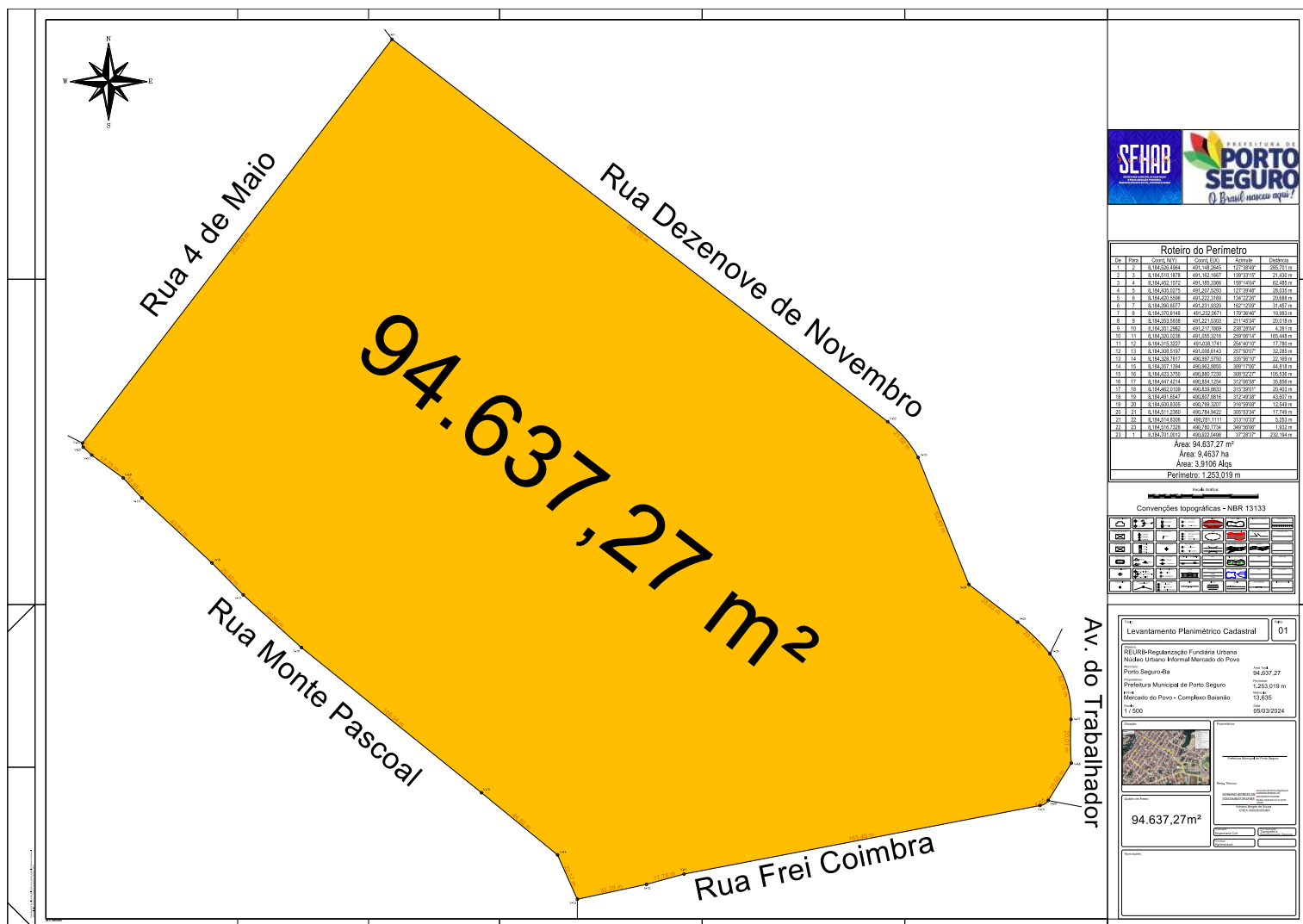


Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro – BAHIA, CEP: 45.810-000.

Certificação Digital: CA4N3LV9-1KJVSE18-K1VZZAMW-KAIEDLH3

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Roteiro do Perímetro				
Ord.	Ponto	Cota (m)	Coord. UTM	Distância (m)
1	1	8.184.200.4884	489.149.2640	122.2924
2	2	8.184.200.1079	489.149.1600	189.1107
3	3	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
4	4	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
5	5	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
6	6	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
7	7	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
8	8	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
9	9	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
10	10	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
11	11	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
12	12	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
13	13	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
14	14	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
15	15	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
16	16	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
17	17	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
18	18	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
19	19	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
20	20	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
21	21	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
22	22	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
23	23	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
24	24	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
25	25	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
26	26	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
27	27	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
28	28	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
29	29	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
30	30	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
31	31	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
32	32	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
33	33	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
34	34	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
35	35	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
36	36	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
37	37	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
38	38	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
39	39	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
40	40	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
41	41	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
42	42	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
43	43	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
44	44	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
45	45	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
46	46	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
47	47	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
48	48	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
49	49	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
50	50	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
51	51	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
52	52	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
53	53	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
54	54	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
55	55	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
56	56	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
57	57	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
58	58	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
59	59	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
60	60	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
61	61	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
62	62	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
63	63	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
64	64	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
65	65	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
66	66	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
67	67	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
68	68	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
69	69	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
70	70	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
71	71	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
72	72	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
73	73	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
74	74	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
75	75	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
76	76	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
77	77	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
78	78	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
79	79	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
80	80	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
81	81	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
82	82	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
83	83	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
84	84	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
85	85	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
86	86	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
87	87	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
88	88	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
89	89	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
90	90	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
91	91	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
92	92	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
93	93	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
94	94	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
95	95	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
96	96	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
97	97	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
98	98	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
99	99	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034
100	100	8.184.200.1072	489.149.3000	199.1034

Convenções topográficas - NBR 13133	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Levantamento Planimétrico Cadastral	01
REURB-Regulamentação Fundiária Urbana	
Núcleo Urbano Informal Mercado do Povo	
Porto Seguro-BA	
Área	94.637,27
Perímetro	1.253.019 m
Prefeitura Municipal de Porto Seguro	
Mercado do Povo - Complexo Baiano	
Escala	1:500
Data	05/03/2024
94.637,27m²	



MEMORIAL DESCRITIVO

Núcleo: Urbano Informal Mercado do Povo - 1ª Etapa
Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Ba
Local: Mercado do Povo - Complexo Baianão
Comarca: Porto Seguro-Ba
Matrícula: 13.635
Código SNCR:
Área (m²): 94.637,27 m²
Perímetro (m): 1.253,019 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.184.701,00m** e **E 490.922,05m**; situado na Limite natural não tipificado da Rua 4 de Maio com o Rua Dezenove de Novembro; deste, segue confrontando com Rua Dezenove de Novembro, com o azimute de 127°38'49" e distância de 285,70 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.184.526,50m** e **E 491.148,26m**; com o azimute de 139°33'15" e distância de 21,43 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.184.510,19m** e **E 491.162,17m**; com o azimute de 158°14'04" e distância de 62,49 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.184.452,16m** e **E 491.185,34m**; com o azimute de 127°39'48" e distância de 28,03 m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.184.435,03m** e **E 491.207,53m**; com o azimute de 134°22'26" e distância de 20,69 m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.184.420,56m** e **E 491.222,32m**; situado na Limite natural não tipificado da Rua Dezenove de Novembro com o Avenida do Trabalhador; deste, segue confrontando com Avenida do Trabalhador, com o azimute de 162°12'09" e distância de 31,46 m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.184.390,61m** e **E 491.231,93m**; com o azimute de 179°36'46" e distância de 19,99 m, até o vértice 8, de coordenadas **N 8.184.370,61m** e **E 491.232,07m**; com o azimute de 211°45'34" e distância de 20,02 m, até o vértice 9, de coordenadas **N 8.184.353,59m** e **E 491.221,53m**; situado na Limite natural não tipificado da Avenida do Trabalhador com o Rua Frei Coimbra; deste, segue confrontando com Rua Frei Coimbra, com o azimute de 238°28'54" e distância de 4,39 m, até o vértice 10, de coordenadas **N 8.184.351,30m** e **E 491.217,79m**; com o azimute de 259°06'14" e distância de 165,45 m, até o vértice 11, de coordenadas **N 8.184.320,02m** e **E 491.055,32m**; com o azimute de 254°40'10" e distância de 17,78 m, até o vértice 12, de coordenadas **N 8.184.315,32m** e **E 491.038,17m**; com o azimute de 257°50'07" e distância de 32,28 m, até o vértice 13, de coordenadas **N 8.184.308,52m** e **E 491.006,61m**; situado na Limite natural não tipificado da Rua Frei Coimbra com o Rua Monte Pascoal; deste, segue confrontando com Rua Monte Pascoal, com o azimute de 335°56'10" e distância de 22,17 m, até o vértice 14, de coordenadas **N 8.184.328,76m** e **E 490.997,57m**; com o azimute de 309°17'06" e distância de 44,82 m, até o vértice 15, de coordenadas **N 8.184.357,14m** e **E 490.962,89m**; com o azimute de 308°52'27" e distância de 105,54 m, até o vértice 16, de coordenadas **N 8.184.423,38m** e **E 490.880,72m**; com o azimute de 312°06'58" e distância de 35,86 m, até o vértice 17, de coordenadas **N 8.184.447,42m** e **E 490.854,13m**; com o azimute de 315°39'01" e distância de 20,40 m, até o vértice 18, de coordenadas **N 8.184.462,01m** e **E 490.839,86m**; com o azimute de 312°49'38" e distância de 43,61 m, até o vértice 19, de coordenadas **N 8.184.491,65m** e **E 490.807,88m**; com o azimute de 316°59'08" e distância de 12,55 m, até o vértice 20, de coordenadas **N 8.184.500,83m** e **E 490.799,32m**; com o azimute de 305°53'34" e distância de 17,75 m, até o vértice 21, de coordenadas **N 8.184.511,24m** e **E 490.784,94m**; com o azimute de 313°10'33" e distância de 5,25 m, até o vértice 22, de coordenadas **N 8.184.514,83m** e **E 490.781,11m**; com o azimute de 349°56'06" e distância de 1,93 m, até o vértice 23, de coordenadas **N 8.184.516,73m** e **E 490.780,77m**; situado na Limite natural não tipificado da Rua Monte Pascoal com o Rua 4 de Maio; deste, segue confrontando com Rua 4 de Maio, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°28'37" e 232,19 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 39°00' WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Métrica TOPO 2023 - 64x © { 58.42.24 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

ADRIANO
BORGES DE
SOUZA:00372923
585

Assinado de forma digital
por ADRIANO BORGES DE
SOUZA:00372923585
Dados: 2024.03.14
14:12:43 -03'00'

Adriano Borges de Souza
CREA:3000093554BA

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.257.417/0001-46**



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro- Ba, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-FMS, Processo Administrativo nº 7.182/2023**, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, através de Rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, está **SUSPENSA** em cumprimento de medida liminar. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Porto Seguro- Ba, 29 de abril de 2024. Larissa de Santana Santos- Decreto nº 14.903/2023. *Pregoeira*.



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: Rua da Vaia, 9999 – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46



AVISO DE TERMO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 – SEPROJE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.938/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
ESTADO DA BAHIA**



SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEPROJE

**AVISO DE TERMO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 – SEPROJE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.938/2024**

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Secretaria de Projetos Especiais – SEPROJE, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 15.393/2024, torna público aos interessados que fora realizado aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024, Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o registro de preços para execução de obras e serviços de engenharia voltados para a manutenção, adequação e requalificação de bens públicos do município de Porto Seguro/BA, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos. O Agente de Contratação decidiu declarar VENCEDORA e considerou HABILITADA a empresa **PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA.**, por ter apresentado o **MENOR PREÇO**, ter comprovado a exequibilidade das condições da proposta e cumprido as exigências de habilitação na forma do Edital. Porto Seguro - BA, 26/04/2024. Marcus Rodrigues Guedes – Agente de Contratação.



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº PE014/2023- Contratante – Município de Porto Seguro
– **Contratado:** SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 12.803.572/001-98. **Objeto:**
Prorrogação de Prazo e Acréscimo no quantitativo nos limites legais. **Vigência:** 06(seis) meses.
Valor do acréscimo: R\$ 245.700,00(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos reais), que
corresponde a 20%, do valor do contrato. Jânio Natal Andrade Borges Junior – Secretário de
Meio Ambiente e Saúde Animal.



CONVOCAÇÃO Nº 27-EDITAL 04-2023-VAGAS DESTINADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO Nº004/2023 – CONVOCAÇÃO Nº 27



CONVOCAÇÃO Nº 27

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.868/2023, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo para ocupação das Funções Públicas em Regime de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e por tempo determinado, devidamente motivado nos termos do Processo Administrativo nº 004/2023, conforme o art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023, destinado ao provimento de cargos temporários de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, para composição do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 004/2023.

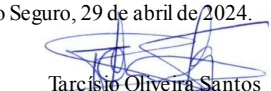
ENTREGADOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DATA: 02/05/2024 a 03/05/2024, 06/05/2024
HORÁRIO: DAS 08:30 AS 16:00 HORAS.
ENDEREÇO: PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48, CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO.

ANEXO II - LISTA COM OS NOMES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Porto Seguro, 29 de abril de 2024.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto 15.119/23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO Nº004/2023 – CONVOCAÇÃO Nº 27



ANEXO I/ RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

Comparecer no setor de Recursos Humanos entre os dias 02/05 a 03/05 a 06/05/2024 das 08:30 às 16h.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade, observados os requisitos do Edital exigido para o cargo (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- i) Declaração de conformidade do e-social.
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- m) Para o candidato que se inscrever em cargo cuja lotação seja em área indígena, é necessário apresentar declaração original assinada pelo Cacique Pataxó, nos termos da OIT nº 169.

No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO Nº004/2023 – CONVOCAÇÃO Nº 27



ANEXO II								
PS 004/2023 – CONVOCAÇÃO Nº 27								
205- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0018662	ANA CAROLYNE CIRQUEIRA DOS SANTOS	35,00	12,00	4,00	51,00	251º	Classificado
2	0018766	ANA PAULA RAMOS SANTOS	30,00	15,00	6,00	51,00	252º	Classificado
3	0025118	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CAETANO	30,00	15,00	6,00	51,00	253º	Classificado
4	0023477	JUCILENE LIMA DE OLIVEIRA	25,00	12,00	14,00	51,00	254º	Classificado
5	0020851	ELIENE SANTOS DA SILVA	25,00	18,00	8,00	51,00	255º	Classificado
6	0019274	BIANCA SILVA SOUZA	25,00	18,00	8,00	51,00	256º	Classificado
7	0021079	EPAMENONDAS CELIA DOS SANTOS	20,00	21,00	10,00	51,00	257º	Classificado
8	0019509	CARINE LIMA CARDOSO	20,00	21,00	10,00	51,00	258º	Classificado

205- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARRAIAL								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0024176	LINDIANE SANTOS DE MORAIS	20,00	15,00	6,00	41,00	54º	Classificado
2	0024455	LUCIANO BRAGAGLIA DE CAMARGO	15,00	12,00	14,00	41,00	55º	Classificado
3	0027699	SUZANY SANTANA DA SILVA DIAS	15,00	18,00	8,00	41,00	56º	Classificado

205- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TRANCOSO								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0018467	ALINE ALVES MOREIRA	10,00	9,00	4,00	23,00	43º	Classificado
2	0028583	WEILA AZEVEDO SANTOS	5,00	12,00	6,00	23,00	44º	Classificado

205- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - INDIGENA								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0027221	SABRINA BRAZ DE JESUS	10,00	6,00	6,00	22,00	42º	Classificado
2	0025129	MARIA DE FATIMA SOUZA NUNES	15,00	0,00	6,00	21,00	43º	Classificado

301- ATENDENTE DE FARMACIA - SEDE								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0027231	SABRINA OLIVEIRA SILVA	21,00	4,00	12,00	37,00	23º	Classificado

301- ATENDENTE DE FARMACIA - ARRAIAL								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0021428	FERNANDA FREITAS PAZ	23,00	2,00	20,00	45,00	7º	Classificado

301- ATENDENTE DE FARMACIA - TRANCOSO								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0021226	EVANILDE DOS ANJOS BORGES	17,00	0,00	0,00	17,00	5º	Classificado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO Nº004/2023 – CONVOCAÇÃO Nº 27



107- AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0018367	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15,00	3,00	10,00	28,00	254º	Classificado
2	0025508	MARLEI FÉLIX GÓIS	15,00	3,00	10,00	28,00	255º	Classificado
3	0025944	NAIARA LUZ DA SILVA	10,00	6,00	12,00	28,00	256º	Classificado
4	0022952	JESSICA SILVA DE JESUS	10,00	6,00	12,00	28,00	257º	Classificado

105- AUXILIAR DE COZINHA - ARRAIAL								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0026563	RAINAN DANTAS DIAS	35,00	18,00	14,00	67,00	6º	Classificado

203- MOTORISTA DE VEICULOS LEVES (CAT.D) - SEDE								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0019157	AUDENIR ALMEIDA SILVA	15,00	12,00	6,00	33,00	39º	Classificado
2	0022104	HITALO WENNDER SILVA SANTOS	15,00	9,00	8,00	32,00	40º	Classificado
3	0024889	MÁRCIO PEREIRA VELASCO	15,00	9,00	8,00	32,00	41º	Classificado
4	0021577	GABRIEL OLIVEIRA NUNES	15,00	12,00	4,00	31,00	42º	Classificado
5	0020408	DIEGO ANTÔNIO DANTAS TEIXEIRA	10,00	15,00	6,00	31,00	43º	Classificado
6	0018447	ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA	10,00	15,00	6,00	31,00	44º	Classificado

101- VIGIA - SEDE								
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PORT	RLM	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0021156	ERIVELTON TITO MELO	20,00	3,00	12,00	35,00	222º	Classificado
2	0020804	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	20,00	9,00	6,00	35,00	223º	Classificado
3	0020914	ELISMAR DOS SANTOS CRUZ	20,00	9,00	6,00	35,00	224º	Classificado